**REQUERIMENTO N° 155/2017.**

O Vereador **Fredson Almeida Lopes – PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

**REQUER:**

*Ao Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais, e Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Ilustríssimo **Senhor Danilo Lopes da Silva –** Secretário Municipal de SAÚDE do Município de Medicilândia/PA, que o mesmo se atente ao cumprimento da lei Federal que dar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de combate a endemias, direito a receber o adicional de insalubridade, portanto, requeremos que se não estiver sendo pago, que o Secretário possa tomar as providências para a efetivação no cumprimento da lei.

Câmara Municipal de Medicilândia, aos 19 dias do Mês de outubro do Ano de 2017.

_____
Fredson Almeida Lopes
***Vereador PSDB/CMM***

**Demais assinantes:** Sidney Filho – PEN; Sebastião Leite – PSB; Rusbimário Silva – PODEMOS; e Vilson Alves -SD;...

**JUSTIFICATIVA:**

Pedimos a atenção do Secretário de Saúde no atendimento do requerido, visto que os Agentes Comunitários de Saúde trabalham em área de risco, tendo contato direto com pacientes que precisa de uma atenção mais elevada, assim como os Agentes de Combate a Endemias, portanto, que o Secretário e o Executivo Municipal se atentem a pagar a insalubridade dos respectivos servidores, considerando que é direito do servidor garantido por lei federal.